

**PORTARIA Nº 477, DE 22 DE AGOSTO DE 2022 – RH**  
**NOMEIA APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO.**

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

- 1- NOMEAR**, em Estágio Probatório, a contar desta data, o candidato relacionado, para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por ter sido aprovado no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, tendo sido homologado através do Edital nº. 011/2019, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.402/90 e alterações.

**PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>Insc.</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
<b>3589</b>	<b>Emanuelli Decezaro Goncalves</b>	<b>51º</b>

- 2-** Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.
- 3-** A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2019.
- 4-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 22 dias do mês de agosto de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto  
Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração